

PORTARIA N.256/2016.
De 16/06/2016

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO AO CONSELHEIRO TUTELAR LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRIZOLA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Benefício nº6145315192;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário ao Conselheiro Tutelar LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRIZOLA, até o dia 30/06//2016, de acordo com o benefício nº6145315192.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 16 de Junho de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada